

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				33.623.035				33.623.035			
TRANSPORTE RODOVIARIO				33.623.035				33.623.035			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				15.118.148				15.118.148			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				200.000				200.000			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 158											
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 40	F	90	100	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000			
16.088.0535.2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA				14.918.148				14.918.148			
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO.											
16.088.0535.2419.0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA	F	90	100 199	14.918.148 14.918.148 12.089.784 2.828.364				14.918.148 14.918.148 12.089.784 2.828.364			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				100.000				100.000			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				100.000				100.000			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 151											
16.088.0537.1204.1535 BR-343/PI - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM PICOS - PI	F	90	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				18.304.887				18.304.887			
16.088.0538.2425 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL				18.304.887				18.304.887			
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS. - VIA CONSERVADA (KM) = 29.299											
16.088.0538.2425.0006 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS - VIA CONSERVADA (KM) = 508	F	90	100 199	315.878 315.878 217.958 97.920				315.878 315.878 217.958 97.920			
16.088.0538.2425.0009 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA - VIA CONSERVADA (KM) = 3.259	F	90	100	4.672.573 4.672.573 4.672.573				4.672.573 4.672.573 4.672.573			
16.088.0538.2425.0010 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA - VIA CONSERVADA (KM) = 1.493	F	90	100 199	1.093.105 1.093.105 93.105 1.000.000				1.093.105 1.093.105 93.105 1.000.000			
16.088.0538.2425.0011 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	F	90	100	110.216 110.216 110.216				110.216 110.216 110.216			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VIA CONSERVADA (KM) = 127											
16.088.0538.2425.0012	F	90		350.618				350.618			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				350.618				350.618			
ESPIRITO SANTO			100	350.618				350.618			
- VIA CONSERVADA (KM) = 552											
16.088.0538.2425.0013	F	90		2.115.127				2.115.127			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM				2.115.127				2.115.127			
GOIAS			100	2.115.127				2.115.127			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.929											
16.088.0538.2425.0015	F	90		645.668				645.668			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				645.668				645.668			
MATO GROSSO			100	645.668				645.668			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.336											
16.088.0538.2425.0016	F	90		132.002				132.002			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				132.002				132.002			
MATO GROSSO DO SUL			115	132.002				132.002			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3.098											
16.088.0538.2425.0019	F	90		1.932.015				1.932.015			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA				1.932.015				1.932.015			
PARAIBA			100	1.497.391				1.497.391			
- VIA CONSERVADA (KM) = 847			115	434.624				434.624			
16.088.0538.2425.0021	F	90		1.813.610				1.813.610			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM				1.813.610				1.813.610			
PERNAMBUCO			100	894.864				894.864			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.767			115	918.746				918.746			
16.088.0538.2425.0022	F	90		2.816.794				2.816.794			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				2.816.794				2.816.794			
PIAUI			100	2.614.152				2.614.152			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.540			115	202.642				202.642			
16.088.0538.2425.0024	F	90		1.223.515				1.223.515			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				1.223.515				1.223.515			
RIO GRANDE DO NORTE			100	1.223.515				1.223.515			
- VIA CONSERVADA (KM) = 910											
16.088.0538.2425.0025	F	90		529.391				529.391			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO				529.391				529.391			
RIO GRANDE DO SUL			100	529.391				529.391			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3.746											
16.088.0538.2425.0030	F	90		168.438				168.438			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM				168.438				168.438			
SERGIPE			100	168.438				168.438			
- VIA CONSERVADA (KM) = 223											
16.088.0538.2425.0031	F	90		385.937				385.937			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM				385.937				385.937			
TOCANTINS			100	385.937				385.937			
- VIA CONSERVADA (KM) = 616											
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				100.000				100.000			
16.088.0539.1205				100.000				100.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE											
TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A											
CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS											
VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 918											
16.088.0539.1205.0092	F	90		100.000				100.000			
BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB				100.000				100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			100	100.000				100.000			
TOTAL FISCAL				33.623.035				33.623.035			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				33.623.035				33.623.035			
TRANSPORTE RODOVIARIO				33.623.035				33.623.035			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				1.808.256				1.808.256			
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS				1.808.256				1.808.256			
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO. MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 158 - PASSARELA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
16.088.0535.1202.0013 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4	F	90	100	117.504 117.504 117.504				117.504 117.504 117.504			
16.088.0535.1202.0014 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0015 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0017 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7	F	90	100	156.672 156.672 156.672				156.672 156.672 156.672			
16.088.0535.1202.0019 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90	100	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 51	F	90	199	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
16.088.0535.1202.0024 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0025 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2	F	90	100	41.208 41.208 41.208				41.208 41.208 41.208			
16.088.0535.1202.0027 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA PARAIBA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3	F	90	100	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
16.088.0535.1202.0028 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE GOIAS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5	F	90	100	156.672 156.672 156.672				156.672 156.672 156.672			
16.088.0535.1202.0029 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 6	F	90	100	137.088 137.088 137.088				137.088 137.088 137.088			
16.088.0535.1202.0030 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4	F	90	100	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
16.088.0535.1202.0031 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4	F	90	100	97.920 97.920 97.920				97.920 97.920 97.920			
16.088.0535.1202.0076 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO DISTRITO FEDERAL - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2	F	90	100	41.208 41.208 41.208				41.208 41.208 41.208			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.1202.0077 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 3	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0078 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 3	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0079 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MARANHÃO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 3	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0132 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE RORAIMA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 3	F	90	100	58.752 58.752 58.752				58.752 58.752 58.752			
16.088.0535.1202.0233 BR-116/SP - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM SÃO JOSE DOS CAMPOS - SP (J. MOTORAMA) - PASSARELA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1	F	40	100	51.000 51.000 51.000				51.000 51.000 51.000			
16.088.0535.1202.0234 BR-364/RO - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JARU - RO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 1	F	40	100	12.750 12.750 12.750				12.750 12.750 12.750			
16.088.0535.1202.0235 BR-262/MS - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM CORUMBA - MS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 1	F	30	100	34.000 34.000 34.000				34.000 34.000 34.000			
16.088.0535.1202.0237 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASÍLIA ESQ. R. GRAFITA) - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 1	F	90	100	12.750 12.750 12.750				12.750 12.750 12.750			
16.088.0535.1202.0238 BR-369/PR - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM LONDRINA - PR (AV. BRASÍLIA, ESQ. R. ERMELINO LEAO) - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 1	F	90	100	12.750 12.750 12.750				12.750 12.750 12.750			
16.088.0535.1202.0241 BR-364/MT - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM JACIARA - MT (CONSTRUÇÃO DE PASSARELA) - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 1	F	40	100	24.480 24.480 24.480				24.480 24.480 24.480			
16.088.0535.1202.0242 BR-369/PR - CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE A BR-369 NA ÁREA URBANA EM LONDRINA - PR	F	90	100	66.810 66.810 66.810				66.810 66.810 66.810			
16.088.0535.1202.0243 BR-230/CE - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE - PASSARELA CONSTRUIDA (UNIDADE) * 1	F	40	100	8.500 8.500 8.500				8.500 8.500 8.500			
16.088.0535.1202.0244 BR-235/SE - ELIMINAÇÃO DE PONTO CRITICO EM ITABAIANA - SE - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 1	F	30	100	34.000 34.000 34.000				34.000 34.000 34.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				8.408.123				8.408.123			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				4.432.468				4.432.468			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) * 2 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 151											
16.088.0537.1204.0021 BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU	F	90		619.992 619.992				619.992 619.992			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	F	O	D									
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6				100	619.992				619.992			
16.088.0537.1204.0908	F			90	124.406				124.406			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT				100	124.406				124.406			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10					124.406				124.406			
16.088.0537.1204.0912	F			90	398.500				398.500			
BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO				100	398.500				398.500			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23					398.500				398.500			
16.088.0537.1204.1413	F			90	425.000				425.000			
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO				100	425.000				425.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4					425.000				425.000			
16.088.0537.1204.1513	F			30	350.000				350.000			
BR-356/RJ - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CAMPOS - SÃO JOÃO DA BARRA (ACOSTAMENTOS)				100	350.000				350.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2					350.000				350.000			
16.088.0537.1204.1517	F			30	100.000				100.000			
BR-010/TO - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PALMA NO TRECHO PARANA - NATIVIDADE				100	100.000				100.000			
- PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					100.000				100.000			
16.088.0537.1204.1518	F			40	75.000				75.000			
BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM ITABUNA - BA				100	75.000				75.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2					75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1519	F			30	90.000				90.000			
BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MARINGÁ - PR				100	90.000				90.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2					90.000				90.000			
16.088.0537.1204.1521	F			90	75.000				75.000			
BR-366/PR - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO PERIMETRAL NORTE EM LONDRINA - PR				100	75.000				75.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1523	F			90	75.000				75.000			
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO AV. PAULO SCHROEDER EM JOINVILLE - SC				100	75.000				75.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					75.000				75.000			
16.088.0537.1204.1524	F			40	200.000				200.000			
BR-101/SC-CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM JOINVILLE (LIGAÇÃO SUL BR-101 - BOEHMERWOLD - AV. PAULO SCHROEDER				100	200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1525	F			30	33.000				33.000			
BR-262/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO BOA SORTE - MG-153 - CAMPO FLORIDO				100	33.000				33.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					33.000				33.000			
16.088.0537.1204.1527	F			40	120.000				120.000			
BR-376/PR - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM MANDAGUARI - PR				100	120.000				120.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					120.000				120.000			
16.088.0537.1204.1528	F			30	200.000				200.000			
BR-492/MG - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A ALFENAS				100	200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					200.000				200.000			
16.088.0537.1204.1529	F			90	33.000				33.000			
BR-364/MG - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO KM 72 - KM 100				100	33.000				33.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					33.000				33.000			
16.088.0537.1204.1532	F			90	75.000				75.000			
BR-101/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TAVARES - SÃO JOSÉ DO NORTE				100	75.000				75.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1					75.000				75.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	D									
	F	D									
16.088.0537.1204.1533 BR-392/RS - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM RIO GRANDE - RS (ILHA MARINHEIROS) - PONTE CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	90	100	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
16.088.0537.1204.1534 BR-101/RS - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM RIO GRANDE - RS (BARRA/CASSINO) - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 1	F	90	100	75.000 75.000 75.000				75.000 75.000 75.000			
16.088.0537.1204.1552 BR-163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR.MT-320 - DIV. MT/PA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 60	F	30	100	706.070 706.070 706.070				706.070 706.070 706.070			
16.088.0537.1204.1556 BR-153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTR. BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA - TRECHO RODOVIÁRIO PAVIMENTADO (KM) = 32	F	90	100	582.500 582.500 582.500				582.500 582.500 582.500			
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIÁRIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 53				3.975.655				3.975.655			
16.088.0537.1296.0191 BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6	F	90	100	605.000 605.000 605.000				605.000 605.000 605.000			
16.088.0537.1296.0699 BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA (DUPLICAÇÃO) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7	F	90	100	550.000 550.000 550.000				550.000 550.000 550.000			
16.088.0537.1296.0753 BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - SILVA JARDIM - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 9	F	90	100	800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000			
16.088.0537.1296.7503 BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (P/ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6	F	90	100	1.026.504 1.026.504 1.026.504				1.026.504 1.026.504 1.026.504			
16.088.0537.1296.7604 BR-452/MG - ADEQUAÇÃO DO ACESSO A ARAXA COM TRANSPOSIÇÃO DA BR-262/MG - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	30	100	2.200 2.200 2.200				2.200 2.200 2.200			
16.088.0537.1296.7606 BR-158/PR - ADEQUAÇÃO DO TRECHO KM 335 - KM 347 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	40	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
16.088.0537.1296.7615 BR-364/163/070/MT - DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6	F	30	100	560.000 560.000 560.000				560.000 560.000 560.000			
16.088.0537.1296.7623 BR-153/TO - DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 110 - KM 130 (ARAGUAINA) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3	F	30	100	180.000 180.000 180.000				180.000 180.000 180.000			
16.088.0537.1296.7626 BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIV GO/MG-DIV MG/SP - CONTOURNO DE UBERLANDIA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 10	F	90	100	2.000 2.000 2.000				2.000 2.000 2.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	M	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	S	O									
	F	D									
16.088.0537.1296.7627 BR-153/SP - ENTRONCAMENTO SP-322 - OURINHOS - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4	F	90	100	149.951 149.951 149.951				149.951 149.951 149.951			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				1.717.014				1.717.014			
16.088.0538.2425 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL				1.717.014				1.717.014			
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS. - VIA CONSERVADA (KM) = 29.299											
16.088.0538.2425.0007 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA - VIA CONSERVADA (KM) = 567	F	90	115	157.362 157.362 157.362				157.362 157.362 157.362			
16.088.0538.2425.0008 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS - VIA CONSERVADA (KM) = 1.647	F	90	115	417.362 417.362 417.362				417.362 417.362 417.362			
16.088.0538.2425.0018 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA - VIA CONSERVADA (KM) = 2.540	F	90	115	684.819 684.819 684.819				684.819 684.819 684.819			
16.088.0538.2425.0027 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA - VIA CONSERVADA (KM) = 844	F	90	115	232.896 232.896 232.896				232.896 232.896 232.896			
16.088.0538.2425.0032 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE - VIA CONSERVADA (KM) = 710	F	90	115	195.575 195.575 195.575				195.575 195.575 195.575			
16.088.0538.2425.0149 BR-163/MT - CONSERVAÇÃO DO TRECHO SINOP - SANTA HELENA - MT - VIA CONSERVADA (KM) = 40	F	90	199	29.000 29.000 29.000				29.000 29.000 29.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				21.689.642				21.689.642			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				20.689.642				20.689.642			
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 71 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 918											
16.088.0539.1205.0007 BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13	F	90	100	143.000 143.000 143.000				143.000 143.000 143.000			
16.088.0539.1205.0016 BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 23	F	90	100	20.000 20.000 20.000				20.000 20.000 20.000			
16.088.0539.1205.0017 BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 26	F	90	100	467.350 467.350 467.350				467.350 467.350 467.350			
16.088.0539.1205.0020 BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 52	F	90	100	700.000 700.000 700.000				700.000 700.000 700.000			
16.088.0539.1205.0026 BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324	F	90		75.000 75.000				75.000 75.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 21			100	75.000				75.000			
16.088.0539.1205.0028	F			165.000				165.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE		90		165.000				165.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49			100	165.000				165.000			
16.088.0539.1205.0034	F			114.000				114.000			
BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90		114.000				114.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 26			100	114.000				114.000			
16.088.0539.1205.0051	F			30.000				30.000			
BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA		90		30.000				30.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	30.000				30.000			
16.088.0539.1205.0056	F			89.100				89.100			
BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP		90		89.100				89.100			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	89.100				89.100			
16.088.0539.1205.0061	F			144.000				144.000			
BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE		90		144.000				144.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49			100	144.000				144.000			
16.088.0539.1205.0081	F			324.000				324.000			
BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL		90		324.000				324.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18			100	324.000				324.000			
16.088.0539.1205.0085	F			355.700				355.700			
BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP		90		355.700				355.700			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13			100	355.700				355.700			
16.088.0539.1205.0103	F			347.000				347.000			
BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040		90		347.000				347.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	347.000				347.000			
16.088.0539.1205.0129	F			720.000				720.000			
BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116		90		720.000				720.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			100	720.000				720.000			
16.088.0539.1205.0860	F			112.900				112.900			
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - O.A.E.		90		112.900				112.900			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 71			100	112.900				112.900			
16.088.0539.1205.1305	F			600.000				600.000			
BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90		600.000				600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 16			100	600.000				600.000			
16.088.0539.1205.1310	F			480.000				480.000			
BR-222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA		90		480.000				480.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	480.000				480.000			
16.088.0539.1205.1321	F			20.000				20.000			
BR-280/SC - PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL - DIVISA SC/PR		90		20.000				20.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			100	20.000				20.000			
16.088.0539.1205.1328	F			800.000				800.000			
BR-354/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO BR-116		90		800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	800.000				800.000			
16.088.0539.1205.1349	F			160.000				160.000			
BR-469/PR - ENTRONC. BR-277 - FRONT. BRASIL/ARGENTINA		90		160.000				160.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	160.000				160.000			
16.088.0539.1205.1370	F			166.335				166.335			
BR-267/MS - DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI		90		166.335				166.335			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	166.335				166.335			
16.088.0539.1205.1373	F			88.000				88.000			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-122/135/251 - DIVISA MG/GO		90		88.000				88.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	88.000				88.000			
16.088.0539.1205.1378	F			1.440.000				1.440.000			
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466		90		1.440.000				1.440.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
(UNIÃO DA VITORIA) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 100			100	1.440.000				1.440.000			
16.088.0539.1205.1393 BR-316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F		90	50.000				50.000			
			100	50.000				50.000			
16.088.0539.1205.7019 BR-426/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - DIVISA PB/PE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 7	F		90	80.000				80.000			
			100	80.000				80.000			
16.088.0539.1205.7020 BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473 (ACEGUA) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18	F		90	500.000				500.000			
			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7021 BR-158/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F		90	500.000				500.000			
			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7520 BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10	F		90	166.335				166.335			
			100	166.335				166.335			
16.088.0539.1205.7654 BR-452 / MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 220,50 - KM 258,75 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F		30	1.100				1.100			
			100	1.100				1.100			
16.088.0539.1205.7655 BR-267/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CAXAMBU - ENTR. BR-381 (KM 30 - KM 369,10) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F		30	2.200				2.200			
			100	2.200				2.200			
16.088.0539.1205.7656 BR-259/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIAMANTINA - ENTR. BR-135 - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F		30	5.500				5.500			
			100	5.500				5.500			
16.088.0539.1205.7658 BR-282/SC - RESTAURAÇÃO DO TRECHO RIO CAETE - RIO CANOAS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F		30	75.000				75.000			
			100	75.000				75.000			
16.088.0539.1205.7662 BR-116/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO CURITIBA - DIV. PR/SC (KM 100,1 - KM 207,20) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F		90	100.000				100.000			
			100	100.000				100.000			
16.088.0539.1205.7665 BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO TRAVESSIA DE GOVERNADOR VALADARES - MG - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F		40	5.500				5.500			
			100	5.500				5.500			
16.088.0539.1205.7667 BR-163/PR - RESTAURAÇÃO DO TRECHO GUAIRA - MARECHAL CANDIDO RONDON - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F		90	15.000				15.000			
			100	15.000				15.000			
16.088.0539.1205.7669 BR-158/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO TRAVESSIA DE TRES LAGOAS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F		90	12.795				12.795			
			100	12.795				12.795			
16.088.0539.1205.7670 BR-050/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA GO/MG - ARAGUARI - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2	F		30	22.000				22.000			
			100	22.000				22.000			
16.088.0539.1205.7671 BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO ANHANDUÍ - CAMPO GRANDE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F		90	12.795				12.795			
			100	12.795				12.795			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.7672 BR-060/MS - RESTAURACAO DO TRECHO CAMPO GRANDE - SIDROLANDIA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 1	F	90	100	12.795 12.795 12.795				12.795 12.795 12.795			
16.088.0539.1205.7738 RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SAO PAULO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30	F	90	100	356.749 356.749 356.749				356.749 356.749 356.749			
16.088.0539.1205.7739 RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 36	F	90	100	2.411.124 2.411.124 2.411.124				2.411.124 2.411.124 2.411.124			
16.088.0539.1205.7742 RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102	F	90	199	3.799.364 3.799.364 3.799.364				3.799.364 3.799.364 3.799.364			
16.088.0539.1205.7746 RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30	F	90	100	1.400.000 1.400.000 1.400.000				1.400.000 1.400.000 1.400.000			
16.088.0539.1205.7747 RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 39	F	90	100	1.200.000 1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000 1.200.000			
16.088.0539.1205.7749 RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40	F	90	100	500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000			
16.088.0539.1205.7750 RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAPA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5	F	90	100	100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000			
16.088.0539.1205.7754 RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 84	F	90	100	1.800.000 1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000			
16.088.0539.1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS RESTABELECEER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANCA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.				1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1340.0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	F	90	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000			
TOTAL FISCAL				33.623.035				33.623.035			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL